



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 031/2012**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às 09h e 30min (nove horas e trinta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a tricentésima sexagésima reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro Eros Miguel Sadowoy Martins – Presidente da Mesa eleito na sessão do dia 02/10/2012. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Adão Tadeu Gomes de Oliveira, André Brum de Sá, Carlos Adolfo Bernd, Edson Zomar de Oliveira, Francisco José Menezes da Silva, Idalina Fagundes Venturini, Isabel Leticia Pedroso de Medeiros, José Marcelino Heck, Juarez José da Silva, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Luiz Fernando Rigotti, Ricardo Zucareli Pulvirenti e os conselheiros suplentes: Cleida Maria da Cunha Feijó, Cesar Marques Sarmento, Etel dos Santos Lopes, Mário Fernando Antônio da Silva, Clarazete Gautério de Farias, Paulo Valentin Saldanha Fernandez, Fabiana Zambiasi, Mara Camargo Peres. Justificaram ausência os conselheiros: Fatima Regina Carlos Saikoski, Newton Azambuja Campos Nunes, Pedro Luis Martins e Teresinha Casagrande. Aberta a sessão, o Presidente solicitou um voluntário(a) para secretariar os trabalhos, tendo em vista a ausência da conselheira-secretária Fatima Regina Carlos Saikoski. O Conselheiro Luis Fernando de Fraga Silva prontificou-se a ocupar o cargo, em não havendo outros voluntários, o conselheiro foi nomeado secretário ad hoc. O Presidente solicitou a leitura da Ata nº 030 da sessão do dia 02/10/12 e, em ato contínuo colocou-a em discussão. Não havendo manifestações a mesma foi aprovada. Após foi disponibilizado espaço para informes. Tendo em vista que muitos Conselheiros são novos no Colegiado, o Presidente repassa algumas informações importantes: 1) Os novos Conselheiros devem informar conta corrente para que o jetton possa ser depositado; 2) devolução preenchida da Ficha dos Conselheiros enviada por e-mail; 3) manter os celulares durante as reuniões no modo silencioso e 4) Lista do café. O conselheiro Rigotti informa que a CMPA nomeou Tatiana Carolina Manica Schapke e Jorge Luis Loss (titular e suplente) como representantes do Legislativo no colegiado. Na seqüência, passou-se à ordem do dia – Apreciação do relatório nº 11/2012 elaborado pelos Conselheiros Francisco José e Idalina, acerca do processo nº 009.002500.12.4.0000 – pregão eletrônico para contratação de serviços de vigilância. A conselheira Idalina leu o relatório o qual teve a seguinte conclusão: *parecer favorável tendo em vista que os documentos apresentados estão de acordo com a documentação exigida no edital e que o contrato será assinado por doze meses podendo ser prorrogado até sessenta meses de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações*. Após o parecer foi posto em discussão. O conselheiro Edson questiona porque o PREVIMPA, como órgão público, não pode ter guardas-municipais tendo de terceirizar o serviço. O Presidente responde que a decisão de terceirização cabe à direção-geral e não a este Colegiado e que esta questão não é objeto do parecer. O conselheiro Rigotti corrobora com o Presidente, acrescentando que o PREVIMPA não tem em seu quadro o cargo de guarda-municipal e que está em pauta a legalidade da contratação e não a forma, pois esta

47 cabe à administração, e o Conselho de Administração não tem poderes para deliberar sobre  
48 fatos administrativos. O conselheiro Mário corrobora com o conselheiro Edson e  
49 acrescenta que, do ponto de vista técnico, não vê problemas, que o relatório elaborado  
50 pelos colegas está perfeito, porém acredita que esta Mesa tem poderes para sugerir que nas  
51 próximas contratações sejam contemplados servidores municipais e não mais empresas  
52 terceirizadas e que esse fato poderá ter ainda um custo menor para o município. Os  
53 conselheiros Luis Borba, Mara e Isabel acompanham a ideia do conselheiro Mário. O  
54 conselheiro Ricardo manifesta-se dizendo ser louvável a exposição feita pelos colegas,  
55 porém acredita que a guarda-municipal não tem estrutura para esta demanda e que o Gestor  
56 do Departamento não pode deixar o prédio sem segurança no aguardo de um novo  
57 concurso público e da abertura de vagas para o Departamento. Por fim, o conselheiro  
58 Rigotti explica que terceirização é diferente de privatização e que não é este o objetivo,  
59 ratificando sua fala anterior “o que está em pauta é a legalidade da contratação” e que fatos  
60 administrativos são de competência da Prefeitura e quem responde é o Prefeito. Porém, não  
61 impede que este Conselho faça sugestões da forma que entenda melhor. O Presidente faz  
62 um resumo do assunto ora debatido e questiona se é consenso de todos que este Colegiado  
63 elabore uma recomendação à Direção Geral para que provoque uma discussão junto ao  
64 Executivo e Legislativo no intuito de que o Departamento tenha em seu quadro vagas para  
65 guarda-municipais de carreira, para as próximas contratações contemplarem funcionários  
66 efetivos. Foi consenso de todos que a Secretaria providencie ofício que contemple essa  
67 sugestão. Finda as discussões, passou-se a aprovação do parecer o qual foi aprovado por  
68 unanimidade. Em relação à indicação de conselheiros para comporem o Comitê de  
69 investimentos, o Presidente solicita ao conselheiro e diretor-geral que aborde o assunto.  
70 Inicialmente o conselheiro sugere que para a próxima reunião sejam convidados os  
71 membros do Comitê de Investimentos a virem ao Colegiado para fazerem uma explanação  
72 geral de como funciona a área de investimentos do departamento e de como os recursos do  
73 Regime Capitalizado estão alocados. O Comitê de Investimentos atende um regramento  
74 especial estabelecido pela CMN (Conselho Monetário Nacional através da Resolução  
75 3922/10) e do Banco Central. Ressalta que o Comitê de Investimentos é composto por  
76 nove servidores (dois economistas, uma atuária, um servidor do Jurídico, Chefe da  
77 Unidade Financeira, Diretor Administrativa Financeiro, Diretor Geral, dois representantes  
78 do Conselho de Administração). As reuniões acontecem semanalmente com o objetivo de  
79 atender a Política de Investimentos (Política esta que é elaborada por um período de quatro  
80 anos e revista anualmente com o aval do Conselho de Administração) e de alcançar a Meta  
81 Atuarial (IPCA + 6,00% aa). As aplicações referem-se aos recursos do Regime  
82 Capitalizado e sempre são por consenso dos componentes do Comitê e após enviadas a  
83 Direção Geral que toma a decisão final. Todos os membros do Comitê são certificados –  
84 CPA-10 (Certificação Profissional Ambima – série 10). Hoje há uma expectativa de que o  
85 Comitê tenha a participação de um estatístico para auxiliar nas análises de investimentos  
86 em longo prazo. O conselheiro Mário questiona se a indicação deve ser de conselheiro  
87 certificado. O Conselheiro Luis Ferrari fala da tremenda responsabilidade deste Colegiado  
88 e entende que mesmo os Conselheiros suplentes devam ter uma participação efetiva. O  
89 conselheiro Ricardo reporta-se a fala do conselheiro Luis Ferrari. Diz que o Comitê só  
90 pode fazer o que é permitido pela Resolução 3922/10. Ressalta sua admiração pelo  
91 profissionalismo dos membros do Comitê em especial aos economistas Tiago e Fabretti. O  
92 conselheiro Rigotti fala sobre o curso CPA-10. Pensa que antes da certificação poderia ser  
93 promovido para este Conselho um curso ou seminário com participação da BOVESPA  
94 com o objetivo de esclarecimentos e noções gerais do mercado financeiro. Salaria que a

95 responsabilidade da aprovação da Política de Investimentos é do Conselho de  
 96 Administração e que a responsabilidade da execução é do Diretor-Geral. O Presidente diz  
 97 que a Mesa providenciará o convite aos membros do Comitê de Investimentos para  
 98 participar da próxima reunião para posterior indicação dos Conselheiros que irão  
 99 representar o Colegiado. Em relação à definição do dia e horário das reuniões, foi consenso  
 100 de todos que as reuniões permaneçam nas terças-feiras, porém que o horário inicial seja às  
 101 09h. Quanto à formatação da Ata, houve várias manifestações todas convergindo para o  
 102 mesmo consenso. A proposição inicial da Mesa é de que na Ata conste apenas informes  
 103 que tratem de Previdência; que sejam anotados os pontos de pauta e as deliberações. O  
 104 conselheiro Edson diz concordar e acrescenta que quando algum conselheiro achar  
 105 relevante a sua manifestação, solicite que a mesma seja registrada em ata. O Conselheiro  
 106 Mário concorda com a simplificação, mas que os termos garantam a história. O conselheiro  
 107 André Brum acrescenta que se a Ata for enviada por e-mail, com 48h de antecedência da  
 108 reunião, dispensaria a leitura presencial, a menos que algum conselheiro discorde da Ata  
 109 final. Os conselheiros Cesar, Isabel, Idalina, Luciane, Rigotti, Luis Fernando, Francisco,  
 110 Luis Ferrari, concordam com as ideias apresentadas. A conselheira Mara acrescenta que  
 111 todos podem ajudar na construção da Ata. Por fim ficou acordado que as Atas não serão  
 112 mais lidas em plenário, sendo enviadas por e-mail, com aprovação após confirmação da  
 113 leitura individual, que o registro das falas, na medida do possível, resuma a posição de  
 114 cada um, constando informações e manifestações quando solicitadas, e que se registre  
 115 posicionamentos e deliberações acerca do assunto central com a autoria e aderências. Não  
 116 havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 11h e 30min (onze  
 117 horas e trinta minutos) e determinou que fosse lavrada a presente Ata que vai ser assinada  
 118 por mim, Luis Fernando de Fraga Silva – secretário ad hoc da Mesa e pelos demais  
 119 presentes.

120	Eros Miguel Sadowoy Martins – Presidente	Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário ad-hoc
121		
122		
123	Adão Tadeu Gomes de Oliveira	André Brum de Sá
124		
125		
126	Carlos Adolfo Bernd	Edson Zomar de Oliveira
127		
128		
129	Francisco José Menezes da Silva	Idalina Fagundes Venturini
130		
131		
132	Isabel Leticia Pedroso de Medeiros	José Marcelino Heck
133		
134		
135	Juarez José da Silva	Luciane Pereira da Silva
136		
137		
138	Luis Ferrari Borba	Luiz Fernando Rigotti
139		
140		
141	Ricardo Zucareli Pulvirenti	Cleida Maria da Cunha Feijó

142		
143		
144	Cesar Marques Sarmiento	Etel dos Santos Lopes
145		
146		
147	Mário Fernando Antônio da Silva	Clarazete Gautério de Farias
148		
149		
150	Paulo Valentin Saldanha Fernandez	Fabiana Zambiasi
151		
152		
153	Mara Regina Camargo Peres	